

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ: 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660, CEP 87.111-000 – Sarandi
Fone: (44) 4009-1750

E-mail: compras@cms.pr.gov.br site: www.cms.pr.gov.br

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-CMS

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, "ALA VELHA".

VALOR GLOBAL: R\$ 410.080,76

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 25/02/2019, das 12h às 18h.

NOVA DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 14/03/2019, às 14:00 horas, horário de Brasília.

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, AV. MARINGÁ, 660 SARANDI-PR

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados através do site www.sarandi.pr.leg.br/trasnparencia/licitacoes-e-contratos, bem como na sede da Câmara Municipal de Sarandi, localizada à Av. Maringá, 660, térreo, Sarandi-Pr., nos dias úteis, das 12:00 as 18:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones (44) 4009-1750 ou 4009-1779, setor de Compras e Licitações ou pelos e-mails: compras@cms.pr.gov.br.

Sarandi (Pr), 21 de fevereiro de 2019.



Marlon Bif

Presidente da CPL
Portaria nº 016/2019-CMS





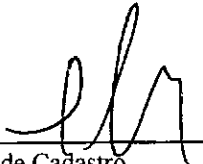
CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 40
Data da Emissão: 11/03/2019
Data da Expiração: 14/03/2020

Razão Social: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA
Nome Fantasia:
C.N.P.J.: 18.717.162/0001-00 **Insc. Est.:** 90640387-00
Endereço: ARQUITETO NILDO RIBEIRO DA ROCHA, 832-A
Tipo End.: AVENIDA **Bairro:** JARDIM IPANEMA
Cidade: Maringá **UF:** PR **C.E.P.:** 87053-330

<u>Documentação</u>	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- CNPJ	18.717.162/0001-00	11/03/2020
- CND DE FGTS	2019021904221735879823	20/03/2019
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, INCLUSIVE ALTERAÇÕES EM VIGOR		11/03/2020
- CERTIDÃO FEDERAL	B124.356E.7842.8C34	07/07/2019
- CERTIDÃO ESTADUAL	019576205-06	05/07/2019
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	12180/2019	02/05/2019
- BALANÇO FINANCEIRO E PATRIMONIAL	1	14/06/2019
- DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	201902130933199275626	14/06/2019
- CERTIDÃO TRABALHISTA	167141218/2019	30/07/2019
- CREA EMPRESA	12316/2019	01/04/2019
- ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	1	11/06/2019
- DECLARAÇÃO TRABALHADOR MENOR DE 18 ANOS	1	11/06/2019
- DECLARAÇÃO INEXISTENCIA FATOS SUPERVENIENTES	1	11/06/2019


Chefe Setor de Cadastro

Marlon Bini
Oficial Legislativo





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Estado do Paraná

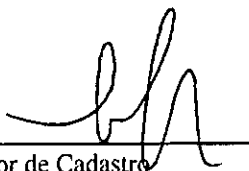
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 40
Data da Emissão: 11/03/2019
Data da Expiração: 14/03/2020

- DECLARAÇÃO NAO PARENTESCO	1	11/06/2019
- CICAD	90640387-00	07/04/2019
- DECLARAÇÃO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA	1	11/06/2019
- DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE	1	11/06/2019
- DECLARACAO DE DISPONIBILIDADE TECNICA	1	11/06/2019

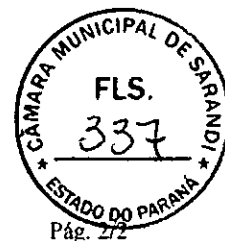
Ramo de Atividade

* CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS.



Chefe Setor de Cadastro

Marlon Bif
Oficial Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Processo n. 051/18-CMS

Edital de TOMADA DE PREÇOS n. 001/19-CMS

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

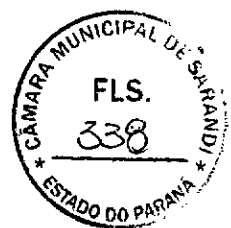
A Câmara Municipal de Sarandi, por meio da sua Divisão de Compras e Licitações, declara que a empresa **CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA**, CNPJ nº **18.717.162/0001-00**, por meio de seu representante técnico Sr. **DARLINTON ANDREOTTI DA CRUZ**, RG: 7676946-0 SSP-PR realizou a visita técnica no dia 07 de março, horário 16h03m, à Câmara Municipal de Sarandi, sito a Avenida Maringá, nº 660, Centro de Sarandi, em todas as áreas internas, externas e anexo, e que tomou conhecimento das condições contidas no Edital de Tomada de Preços nº 001/2019/CMS.

Atesto para os devidos fins.

Sarandi-PR, 07 de março de 2019.

JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN
Membro da Comissão Permanente de Licitações
Portaria 016/2019/CMS

DARLINTON ANDREOTTI DA CRUZ
Engenheiro Civil
CREA nº 170535160-3





CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
Estado do Paraná

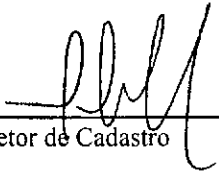
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Certidão nº: 1
Data da Emissão: 01/01/2019
Data da Expiração: 14/03/2020

Razão Social: CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI
Nome Fantasia:
C.N.P.J.: 04.546.604/0001-99 **Insc. Est.:**
Endereço: JOUBERT DE CARVALHO, 373
Tipo End.: RUA **Bairro:** Zona 01
Cidade: Maringá **UF:** PR **C.E.P.:** 87013-200

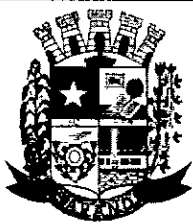
<u>Documentação</u>	<u>Documento</u>	<u>Validade Doc.</u>
- CNPJ	04546604/0001-99	01/01/2030
- CND DE FGTS	20190022302384091477788	24/03/2019
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO 2 SOCIAL, INCLUSIVE ALTERAÇÕES EM VIGOR		14/03/2020
- CERTIDÃO FEDERAL	9C8C.9EFB.86A7.F4D0	27/03/2019
- CERTIDÃO ESTADUAL	019556139-03	28/06/2019
- CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	21777/2019	23/05/2019
- DECLARAÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	201902071248065762303	07/05/2019
- CERTIDÃO TRABALHISTA	168545455/2019	26/08/2019
- CREA EMPRESA	25130/2019	01/04/2019
- CERTIDAO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	1	22/05/2019
- IDENTIFICAÇÃO SÓCIOS, DIRETOR, PROPRIETARIO OU REP. LEGAL	9388979-7	14/03/2020

Ramo de Atividade
* CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.


Chefe Setor de Cadastro

Marlon Bif
Oficial Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

NOME DA EMPRESA: CTMA CONSTRUCOES CIVIS EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOUBERT DE CARVALHO, Nº 373, MARINGA-PR

TELEFONE: (44) 3227-8717

E-MAIL: ctmaconstrucoes@hotmail.com

CNPJ: 04.546.604/0001-99

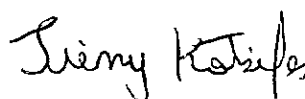
Recebi na presente data, os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 PROPOSTAS referente à Tomada de Preços nº 001/2019/CMS, devidamente lacrados da empresa CTMA CONSTRUCOES CIVIS EIRELI, no dia 14 de março de 2019 as 12h50m.

Sarandi-Pr, 14 de março de 2019.


JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN

MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES

PORTARIA Nº 016/2019/CMS







CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

NOME DA EMPRESA: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA

ENDEREÇO: AV. NILDO RIBEIRO DA ROCHA, Nº 808, MARINGÁ-PR

TELEFONE: (44) 3032-9250

E-MAIL: planosul@planosul.eng.br

CNPJ: 18.717.162/0001-00

Recebi na presente data os envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, referente à Tomada de Preços nº 001/2019/CMS, devidamente lacrados da empresa CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA.

MARLON BIF

Marlon Bif
Oficial Legislativo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 016/2019/CMS

14/03/19





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

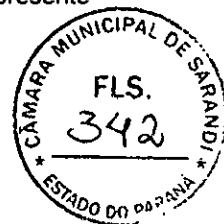
Aos 14 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 016/2019-CMS de 13/02/2019, composta pelos membros: Presidente: Marlon Bif; Secretário: João Leonardo Pinelli Milhan e Membro: Anésio José da Silva e também a engenheira Isabella Lessio, membro técnico especial nomeada pela Portaria nº 1136/2018/PODEREXECUTIVO, para proceder à abertura, análise e julgamento do Processo Licitatório nº 051/2018/CMS, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de obras de reforma da "ala velha" do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, de acordo com os Projetos básico e complementares, parte integrante deste processo administrativo, incluindo mão de obra e fornecimento de todo material necessário à perfeita execução dos serviços, de acordo com condições e especificações estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. Registramos a presença da senhora Marcela F. Muratori Controladora da Câmara de Sarandi, dos Senhores Rovilson José Arantes Diretor do Departamento Financeiro, Vagner R. Vaz Diretor do Departamento Legislativo e Dalvecir Aparecido Bonora Diretor do Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Sarandi.

No horário previsto, o Presidente da Comissão de Licitações, após declarar aberta a sessão pública, informou que apenas as empresas CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.717.162/0001-00 e CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.546.604/0001-99 protocolaram os envelopes no horário previsto no preâmbulo do Edital. Finalizada a fase de credenciamento, o Presidente anunciou que não houve representantes credenciados para participar desta Tomada de Preços. Na sequência, o senhor presidente convidou os membros da Comissão para que verificassem os fechos dos envelopes nº 01 e 02 e procedessem à rubrica no fecho dos envelopes. Não constatada nenhuma irregularidade nos envelopes, o presidente solicitou aos membros da Comissão que procedessem à abertura dos envelopes nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – das licitantes, sendo a documentação contida no mesmo rubricada pelos presentes nesta reunião. Em seguida, solicitou que a Comissão procedesse a conferência dos documentos contidos nos envelopes para verificação de conformidade com as exigências constantes no item 08 do Edital. A engenheira civil Isabella Lessio, membro técnico da Comissão Permanente de Licitações, indagou aos demais membros da Comissão a respeito do item 8.2.4 alinéa "d", que traz a seguinte informação:

8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

d- Certidão de acervo técnico do responsável técnico, emitida pelo CREA, referente à obra semelhante (com sistema construtivo de mesma complexidade), com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área construída do objeto do Edital, acompanhada do atestado de execução respectivo emitido em favor da empresa licitante por empresa pública ou privada, devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes.

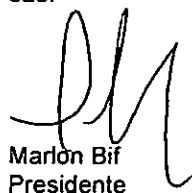
A dúvida é se acervo técnico do responsável técnico da licitante, deve ter sido prestado em favor da licitante, ou se os serviços prestados pelo profissional informado no acervo técnico entregue junto aos documentos de habilitação exigidos no Edital podem ter sido prestados em outras empresas que não a licitante. Tendo em vista que, o acervo técnico apresentado pela empresa CTMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME do Sr. LAURO GARCIA DO AMARAL JÚNIOR, CREA nº 10398-D, responsável técnico da mesma, não foi prestado pela licitante, mas sim por outra empresa. Logo, o presidente decidiu por suspender a 1ª sessão pública para apurar a dúvida levantada. Remarcando a nova sessão para continuidade do julgamento, para o dia 19 de março de 2019 às 13:30. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a presente





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

ATA às 15h50min, que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os membros da Comissão.


Marlon Bif
Presidente


João Leonardo Pinelli Milhan
Secretário


Anésio José da Silva
Membro


Isabella Lessio
Membro técnico





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DA PRÓXIMA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Sarandi, no uso de suas atribuições legais, utiliza-se do presente expediente para comunicar a todas as licitantes e demais interessados que, diante da **SUSPENSÃO** do julgamento dos documentos de habilitação das licitantes conforme a 1ª Ata da sessão pública da respectiva licitação, a próxima sessão pública para dar continuidade ao processo licitatório da Tomada de Preços nº 001/2019/CMS, foi **DESIGNADA**, conforme segue:

Local: Câmara Municipal de Sarandi – sala de reuniões, anexo II, Avenida Maringá nº 660, centro de Sarandi-PR.

Data: 19 de março de 2019 (terça-feira)

Horário: Às 13h30.

Na oportunidade, serão realizadas: i) continuação do julgamento dos documentos de habilitação das licitantes; ii) registro em Ata da decisão quanto à habilitação ou inabilitação das licitantes.

Sarandi-PR, 14 de março de 2019.

MARLON BIF

Marlon Bif
Oficial Legislativo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018/CMS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

ATA DA CONTINUIDADE DOS TRABALHOS DA 1ª SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019/CMS

Aos 19 (quatorze) dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Comissão de Licitação e Julgamento da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 016/2019-CMS de 13/02/2019, composta pelos membros: Presidente: Marlon Bif, Secretário: João Leonardo Pinelli Milhan e Membro: Anésio José da Silva e também a engenheira Isabella Lessio, membro técnico especial nomeada pela Portaria nº 1136/2018/PODEREXECUTIVO, para dar continuidade à análise e julgamento do Processo Licitatório nº 051/2018/CMS, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, destinado à contratação de empresa especializada na área de engenharia e construção civil para execução de obras de reforma da "ala velha" do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, de acordo com os Projetos básico e complementares, parte integrante deste processo administrativo, incluindo mão de obra e fornecimento de todo material necessário à perfeita execução dos serviços, de acordo com condições e especificações estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. No horário previsto, o Presidente da Comissão de Licitações, após declarar reaberta a sessão pública. Deixaram de comparecer os representantes das licitantes CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA e CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – ME. Logo após, o presidente determinou que a Comissão desse continuidade ao julgamento dos documentos habilitatórios, tendo em vista a suspensão do julgamento para deliberar em relação a dúvida levantada pela engenheira civil, Isabella Lessio, membro técnico da Comissão Permanente de Licitações, registrada na Ata da 1ª sessão pública realizada no dia 14 de março de 2019, a saber: "O acervo técnico do responsável técnico da licitante deve ter sido prestado em favor da licitante, ou se os serviços prestados pelo profissional informado no acervo técnico entregue junto aos documentos de habilitação exigidos no Edital podem ter sido prestados em outras empresas que não a licitante. Tendo em vista que, o acervo técnico apresentado pela empresa CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA – ME do Sr. LAURO GARCIA DO AMARAL JÚNIOR, CREA nº 10398-D, responsável técnico da mesma, não foi prestado pela licitante, mas sim por outra empresa. Conforme disposto no subitem 8.2.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, letra "d", do Edital, que dispõe o seguinte: "Certidão de acervo técnico do responsável técnico, emitida pelo CREA, referente à obra semelhante (com sistema construtivo de mesma complexidade), com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da área construída do objeto do Edital, acompanhada do atestado de execução respectivo emitido em favor da empresa licitante por empresa pública ou privada, devidamente registrado/averbado nas entidades profissionais competentes." Em seguida, a comissão informou aos presentes que todas as informações contidas no acervo técnico exigido no item supracitado referem-se somente ao responsável técnico, e não condiciona que os serviços tenham sido prestados em nome da licitante. Além disso, o art. 30, § 5º, da Lei Federal 8.666/1993 veda a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas nesta Lei, que inibam a participação na licitação. Após análise dos documentos, a comissão decidiu pela maioria dos seus membros HABILITAR todas as empresas cadastradas para o certame, a saber: CONSTRUTORA PLANOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.717.162/0001-00 e CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.546.604/0001-99, por atenderem integralmente as exigências de habilitação. Entretanto, a engenheira civil, Isabella Lessio, membro técnico da comissão votou a favor da INABILITAÇÃO da empresa CTMA CONSTRUCOES CIVIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.546.604/0001-99, considerando que não foi atendido, em sua opinião, o disposto na letra "d" do item 8.2.4 do Edital. Em seguida, considerando que não houve renúncia ao direito de recorrer, foi concedido às licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, no período de 20 a 26 de março de 2019, para interposição de recurso sobre a fase de habilitação, franqueado a vista dos autos do processo aos interessados, de segunda a sexta-feira, no horário das 12 às 18 horas, na sala da Divisão de Compras e Licitações ou no site da Câmara Municipal de Sarandi. A interposição de recurso será comunicada às demais licitantes por publicação do competente aviso no site da Câmara Municipal de Sarandi, que poderão im-





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

pugná-lo também no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no período de 28 de março a 03 de abril de 2019. Conforme prevê a lei de licitações, a Comissão poderá reconsiderar a decisão recorrida ou fazer subir o recurso, devidamente informado, ao Presidente da Câmara Municipal, para decisão, que será comunicada às licitantes por meio dos meios determinados pelo Edital. Em caso de não haver interposição de recurso no prazo assinalado, fica designada a próxima sessão para continuidade dos trabalhos para o dia 02 de abril de 2019, às 13 horas, na sala de reunião da "ala nova" do prédio da Câmara Municipal de Sarandi, sito a Avenida Maringá, nº 660, centro de Sarandi, estado do Paraná, a qual será comunicada às licitantes por publicação do aviso no site da Câmara Municipal de Sarandi. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou suspensão a sessão e solicitou que os presentes que aguardassem para assinatura da ata.

Marlon Bif
Presidente

João Leonardo Pinelli Milhan
Secretário

Anésio José da Silva
Membro

Isabella Lessio
Membro técnico

